

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de Proclamação da República.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 662 de 06 de abril de 1949, com alteração dada pela Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que declara feriado nacional o dia de 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 14 de novembro do corrente ano, sem prejuízo dos prazos em relação aos Processos Licitatórios e desde que não cause prejuízo aos serviços dos setores.

**Art. 2º** - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar servidores para desempenhar atividades essenciais.

**Art. 3º** - Fixar o retorno do atendimento ao público para o dia 16 de novembro de 2022, no horário habitual.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de novembro de 2022.

PEDRO FERREIRA  
DA SILVA  
FILHO:36258440100

Assinado de forma digital por PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presenc - I, ou=31394544000109, cn=PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100  
Dados: 2022.11.08 17:49:50 -13'00"

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSE  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 147/2022 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

*Camila Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 147/2022 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT